

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 80,
DE 4 DE AGOSTO DE 2016**

Retificação do Edital 79/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o memorando eletrônico nº 71/2016 - DIR, de 1º/8/2016, resolve retificar o Edital PRGDP nº 79, publicado no DOU de 25/7/2016, Seção 3, página 53, conforme a seguir:

No quadro do subitem 1.1., na titulação mínima exigida para a área de Direito Processual Civil e Prática Jurídica, onde se lê: "Mestrado em Direito", leia-se: "Graduação em Direito".

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

Espécie: Proc. 23072.011088/2016-12 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Lakehead University", Canadá. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 01 de agosto de 2016. Fim de Vigência: 01 de agosto de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Andrew P. Dean - Vice-Presidente para Pesquisa e Inovação da "Lakehead University".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 422, DE 4 DE AGOSTO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Robótica

Edital: nº 755, de 20/11/2015, publicado no DOU de 23/11/2015.

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo

Classificação:

1º lugar: Vinicius Mariano Gonçalves

2º lugar: Victor Costa da Silva Campos

3º lugar: Tales Argolo Jesus

Data de Homologação Interna: 15/06/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 423, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Propedêutica Complementar. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Patologia Clínica. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Patologia Clínica ou Título de Especialista em Patologia Clínica. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Atas SRP - Pregão Eletrônico nº 54/15

Contratante: HC-UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Vigência: 05/08/2016 a 04/08/2017

Total de empresas contratadas: 01

Fonte: Sítio www.comprasnet.gov.br

Ata SRP 365/16. Contratado: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0004-20 Valor R\$ 21.500,00

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/07/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a prestação de serviços contínuos de esgotamento, limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos retidos, utilizando caminhão de sucção a vácuo, nas caixas separadoras de óleo, gordura e água pluvial/esgotamento sanitário, localizadas no pátio do Hospital das Clínicas da UFMG, trimestralmente para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 05/08/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA

Pregoeira

(SIDECA - 04/08/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016 - UASG 158717**

Nº Processo: 235200006501668. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realizar exames médicos componentes dos Exames Médicos Periódicos e Demissionais para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos servidores da UFOB, observando prioritariamente, o critério de idade e de tempo de serviço na Instituição (acima de 45 anos e que tenham pelo menos 1 ano de admissão na UFOB ou 2 anos para servidores até 45 anos), conforme descrito no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 05/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, Nº 316, Recanto Dos Pássaros. - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-22-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira.

(SIDECA - 04/08/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016**

Processo nº 23204.008288/2016-45. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: VITOR DA SILVA CARVALHO. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços na qualidade de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas, com remuneração total de R\$ 3.359,89 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), pelo período de 1º de agosto de 2016 a 1º de agosto de 2017, sem vínculo efetivo com a Contratante, tem como objetivo atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. Data da assinatura: 1º de agosto de 2016. Assinatura: Everton Lopes de Souza "Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício" - Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015 Ufopa, pela contratante, e "Vitor da Silva Carvalho" pelo contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 086/2016 - PROCESSO Nº 23073.009219/2016-91, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: MONIQUE FEIO IGREJA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 05/07/2016 a 04/07/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 122/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, MONIQUE FEIO IGREJA.

Nº 087/2016 - PROCESSO Nº 23073.022671/2015-68, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: KATIA BARROS SANTOS: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.184,73 (Três Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos); PERÍODO - 06/07/2016 a 05/07/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 176/2015; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, KATIA BARROS SANTOS.

Nº 088/2016 - PROCESSO Nº 23073.011820/2016-44, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIVIA SOUSA DA SILVA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 07/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 154/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LIVIA SOUSA DA SILVA.

Nº 089/2016 - PROCESSO Nº 23073.033756/2015-71, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SOLIANE MEZZOMO BEZERRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.982,30 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos); PERÍODO - 07/07/2016 a 06/07/2017; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 65/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, SOLIANE MEZZOMO BEZERRA.

Nº 090/2016 - PROCESSO Nº 23073.009033/2016-32, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ARISON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.799,70 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos); PERÍODO - 12/07/2016 a 30/11/2016; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 122/2016; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, ARISON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA.